

## RESOLUÇÃO Nº 189 DE 03 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** – Nomear o (a) advogado (a) abaixo para compor a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências:

Dayany Caroline Calado dos Santos (**Peixoto de Azevedo**) – Membro Efetivo  
Elyeber Chaves Benevides (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 03 de maio de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro